



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL Nº 001/2019

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME, Presidente da Comissão Elaboradora e Executora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.480/2019 torna público a todos os interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 001/2019.

Art. 1º - No ITEM 9 - DA AVALIAÇÃO, em CLAUSULA 9.2., que dispõe que “Na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, serão considerados: Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, conforme os seguintes critérios” onde se lê:

Certificado ou declaração de Participação em Seminários e/ou Cursos de qualificação em programa Combate às Endemias na área de atuação com carga horária de no <i>máximo</i> 20 horas	
---	--

Leia-se:

Certificado ou declaração de Participação em Seminários e/ou Cursos de qualificação em programa Combate às Endemias na área de atuação com carga horária de no <i>mínimo</i> 20 (vinte) horas	
---	--

Art. 2º - No ITEM 9 - DA AVALIAÇÃO, inclua-se CLAUSULA 9.6. os candidatos inscritos PODERÃO apresentar o Certificado ou Declaração de Participação em Seminários e/ou Cursos de qualificação em programa Combate às Endemias na área de atuação com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas para recontagem de pontos diretamente na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, acompanhada de requerimento de recontagem.

Art. 3º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor no dia 08 de janeiro de 2020, no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes e no Diário Eletrônico oficial.

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME
Presidente da Comissão Elaboradora e Executora